

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1. Caso o número de interessados seja maior que o de vagas ofertadas, observar-se-á, sucessivamente, para classificação e, se necessário, como critério de desempate, o seguinte:

- 4.1.1. Maior tempo de efetivo exercício no cargo, para fins de classificação;
- 4.1.2. Maior tempo de efetivo exercício na unidade em que estiver lotado;
- 4.1.3. Melhor ordem de classificação no concurso público;
- 4.1.4. Maior tempo de serviço no Ministério Público do Estado do Pará;
- 4.1.5. Maior tempo de serviço público;
- 4.1.6. Maior idade;
- 4.1.7. Maior número de dependentes econômicos registrados nos assentamentos funcionais, até a data de publicação do edital de abertura do concurso de remoção;

4.2. O tempo de serviço será apurado em dias e será contado até a data da publicação do edital de abertura do certame de remoção.

4.3. O resultado do julgamento do concurso de remoção será divulgado em até 60 (sessenta) dias contados do término das inscrições, através de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio do Ministério Público do Estado do Pará, conforme o disposto no art. 10 da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PJ, de 7 de dezembro de 2022.

5. DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA REMOÇÃO

5.1. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do julgamento do concurso de remoção para apresentação de recurso que deverá ser dirigido ao Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa.

5.2. O recurso de que trata o item 5.1 deverá indicar claramente sua motivação objetiva e a documentação comprobatória de suas alegações.

5.3. As decisões acerca dos recursos e o resultado final do concurso de remoção serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no sítio do Ministério Público.

5.4. Após as fases decisórias e recursal, o Procurador-Geral de Justiça fará publicar as PORTARIAS de remoção no Diário Oficial do Estado.

5.5. O servidor removido, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do ato que o removeu, desistir, mediante requerimento formal endereçado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa, ficando impedido de se candidatar à nova remoção pelo período de 01 (um) ano, contado da data de protocolo do pedido de desistência.

5.6. O servidor removido, mediante concurso, terá até 10 (dez) dias de prazo para realizar a transferência de conhecimento e das rotinas ao seu substituto e concluir os trabalhos que estiverem sob sua responsabilidade.

5.7. O reinício do desempenho das atribuições do cargo pelo servidor removido, na nova localidade de lotação, ocorrerá em 15 (quinze) dias.

5.7.1. O servidor removido poderá solicitar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa, a prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias, para até 30 (trinta) dias, sendo vedada nova prorrogação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As despesas decorrentes da mudança de sede, em virtude de remoção a pedido, correrão por conta do servidor.

6.2. A unidade de destino deverá informar imediatamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa a apresentação dos servidores removidos.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, Belém (PA), 09 de maio de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa

ANEXO I

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VAGAS	MUNICÍPIOS	CARGO
TOCANTINS	01	ABAETETUBA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
BELEM II	02	ARANAUDELA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SUDOESTE II	01	ITAUTUBA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
NORDESTE I	01	CASTANHAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
NORDESTE II	01	CAPANEMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
NORDESTE II	01	CAPANEMA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ANEXO II**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO**

NOME DO SERVIDOR: _____

MATRÍCULA: _____ CPF: _____

CARGO: _____

UNIDADE ATUAL: _____

REGIÃO ADMINISTRATIVA: _____

MUNICÍPIOS/PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA AS QUAIS DESEJA REMOÇÃO, POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

O servidor acima identificado, REQUER sua inscrição para o Concurso de Remoção, conforme Edital nº. _____ MP/PA, indicando seu desejo de remoção, nos termos da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PJ, de 7 de dezembro de 2022, para ocupar a vaga do cargo de _____ no(s) Município(s) de _____, pertencente à Região Administrativa _____.

_____, de _____ de 20____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



OBSERVAÇÃO: A anulação de declarações prestadas pelos candidatos, acarretará a anulação da inscrição e de todas as atas e atos de inscrição. A anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a administração, ocorrerá sem prejuízo das cominações legais pertinentes.

ANEXO III**TERMO DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO**

NOME DO SERVIDOR: _____

MATRÍCULA: _____ CPF: _____

CARGO: _____

UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

REGIÃO ADMINISTRATIVA: _____

MUNICÍPIO PARA O QUAL REQUEREU REMOÇÃO: _____

O servidor acima identificado, de forma irrevogável, DESISTE de sua inscrição efetuada para o Concurso de Remoção de Servidores, através do protocolo nº _____, conforme edital nº _____-MP/PA, nos termos do § 4º, art. 9º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PJ, de 7 de dezembro de 2022.

_____, de _____ de 20____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo: 936006

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 135/2022 oriundo do Pregão Eletrônico (Planejamento SIAD nº 142/2022) - Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MP/MG

Processo: 5367/2023

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Órgão Aderente: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Objeto: Aquisição de Computadores Desktop, Monitores Multimídia e Memória RAM 16GB para atender às necessidades do MPCM/PA

Valor global: R\$406.664,75 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Dotação: 01.122.1495.8766.449052

Fontes: 01500000001

Empresa Fornecedora: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora-Geral MPCM/PA.

Protocolo: 935573

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1221-001-PMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento (autogestão), de despesas com manutenções de veículos motorizados a diesel e máquinas agrícolas. Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria de Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: Contrato Adm. nº 2023/140. Contratada: Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.340.639/0001-30. O valor deste contrato é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com taxa de administração percentual de maior desconto de -33,00% (menos trinta e três por cento). Vigência: 04/05/2023 a 31/12/2023. Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.

Protocolo: 935825

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por interveniência da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, com fulcro no art. 109 e subsequentes, da Lei Federal nº 8.666/93, as decisões referentes aos recursos do processo de Tomada de Preço nº 001/2023, cujo objeto: Contratação e Empresa Especializada Para Construção da Emfeif 08 de dezembro - Rio Acaráj, Com 02 Salas de Aula, com base nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa: a) CONHECER O RECURSO apresentado por Orion Construtora e Incorporadora Ltda (CNPJ nº 04.442.642/0001-00), para, no Mérito, Negar-Lhe Provimento, mantendo